

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09672/GLOBAL/2026

O Município de Cacoal/RO, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada em pranchas, de origem florestal legal comprovada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, em razão do acolhimento parcial de impugnação apresentada ao instrumento convocatório, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 55, §1º, 65 e 67, IV, bem como em conformidade com as exigências ambientais incidentes sobre o objeto da contratação.

1. Da retificação da qualificação técnica

Fica retificado o Anexo II – Condições para Habilitação, item 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, para acrescentar a alínea “g”, com a seguinte redação:

g) Comprovação de inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, perante o IBAMA, quando legalmente exigível para a atividade exercida pela licitante, em enquadramento compatível com o objeto da licitação.

A inclusão acima decorre da necessidade de compatibilização entre a documentação de habilitação e o regime jurídico do objeto, considerando que o Termo de Referência já estabelece a obrigatoriedade de observância da legislação ambiental aplicável, da procedência legal da madeira e da posse de autorização, licença e cadastro exigidos pelos órgãos ambientais competentes, quando a legislação assim determinar.

2. Da manutenção da exigência de Licença de Operação Ambiental

Fica mantida, sem alteração substancial, a alínea “f” do item 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que exige a apresentação de Licença de Operação Ambiental (LO) válida, expedida pelo órgão ambiental competente, que autorize a atividade da licitante no ramo pertinente ao objeto da licitação, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/1997.

Para maior precisão técnico-jurídica, recomenda-se que a redação da alínea “f” passe a constar da seguinte forma:

f) Apresentação de Licença de Operação Ambiental (LO) válida, ou documento equivalente expedido pelo órgão ambiental competente, quando exigível para a atividade exercida pela licitante, que autorize o exercício de atividade compatível com o objeto da licitação, no ramo de beneficiamento, desdobro ou comércio de produtos florestais/madeira.

Essa adequação evita interpretação excessivamente ampla e preserva a exigência apenas na medida da incidência da legislação ambiental sobre a atividade efetivamente exercida pela licitante.

3. Do esclarecimento quanto ao DOF e à execução contratual

Fica esclarecido que a apresentação de Documento de Origem Florestal – DOF, bem como de guia, licença, autorização ou documento equivalente, permanecerá vinculada à fase de execução contratual, quando exigível pela legislação ambiental aplicável, para fins de comprovação da origem legal e da regular movimentação do produto florestal, nos termos já previstos no Termo de Referência.



Tal esclarecimento decorre do fato de que o DOF se relaciona à operação concreta de fornecimento e circulação da madeira, ao passo que a LO e o CTF/APP, quando incidentes sobre a atividade econômica da licitante, constituem elementos de regularidade ambiental aptos a serem exigidos na habilitação, desde que previstos expressamente no edital.

4. Da nova data da sessão pública

Considerando que a presente retificação incide sobre **documentação de habilitação técnica** e pode repercutir na participação dos interessados, fica reaberto o prazo do certame, nos termos do **art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, devendo a nova data da sessão pública observar os **mesmos prazos mínimos dos atos e procedimentos originais**.

Onde se lia:

Data da disputa: 24/08/2026, às 09h00min.

Leia-se:

Nova data da disputa: 04/09/2026, às 09h00min.

Permanecem **inalteradas** as demais disposições do edital e de seus anexos que não conflitem com a presente retificação.

Cacoal/RO, 21 agosto de 2026.



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
DANIEL FERREIRA DA SILVA



21/08/2026 10:44:08

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=238901d2-1b6d-4c3f-888b-e4db76b7935>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Daniel Ferreira da Silva
Agente de Contratação / Pregoeiro

